

EVOLUÇÃO DAS POLÍTICAS HABITACIONAIS BRASILEIRAS

EVOLUTION OF BRAZILIAN HOUSING POLICIES.

¹MAIOLO, Atilio Eduardo; ²SPAGNUOLO, Augusto Yuji Nojima

¹Departamento de Arquitetura e Urbanismo – Centro Universitário das
Faculdades Integradas de Ourinhos-Unifio/FEMM

RESUMO

Os atuais modelos de habitação de interesse social no Brasil ainda tratam o déficit habitacional de maneira predominantemente quantitativa, priorizando a produção em massa de unidades que desconsideram aspectos essenciais como conforto térmico, qualidade construtiva, possibilidade de ampliação, integração urbana e bem-estar dos moradores. Diante dessas limitações, esta pesquisa buscou compreender as lacunas encontradas durante os anos de produções habitacionais pelos entes públicos, desde de o início no século XX até os dias atuais. O método de pesquisa utilizado, teve por base pesquisa de artigos, teses, e livros sobre o assunto.

Palavras-chave: habitação de interesse social; déficit habitacional.

ABSTRACT

The current models of social housing in Brazil still address the housing deficit in a predominantly quantitative manner, prioritizing mass production of units that overlook essential aspects such as thermal comfort, construction quality, potential for expansion, urban integration, and residents' well-being. In light of these limitations, this research sought to understand the gaps observed throughout the years of housing production by public entities, from the early 20th century to the present day. The research method was based on the review of articles, theses, and books on the subject.

Keywords: social housing; housing deficit.

INTRODUÇÃO

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a habitação é elemento fundamental para que os indivíduos se desenvolvam na sociedade, na qual em seu Artigo 6º descreve que:

“São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. (BRASIL, 2015)

Diante dessas condições, políticas públicas se fazem necessárias para que o direito à moradia seja garantido à população de baixa renda.

A habitação social no Brasil só passou a ser intermediada e incentivada pelo Estado durante a ditadura de Getúlio Vargas, em resposta ao êxodo rural iniciado no

século XX. Esse processo acelerou a urbanização das grandes cidades, muitas vezes de forma desordenada, o que resultou no aumento de moradias precárias, como cortiços, favelas e loteamentos irregulares. Diante da crescente demanda habitacional e dos impactos sociais gerados pela expansão urbana descontrolada, o governo identificou a necessidade de intervir diretamente no processo de desenvolvimento urbano, buscando combater o déficit habitacional e oferecer alternativas mais adequadas de moradia.

Nos anos 1940, foi criada a Fundação da Casa Popular (FCP), substituída na ditadura militar pelo Banco Nacional de Habitação (BNH), responsável por financiar moradias, mas beneficiando majoritariamente as classes médias e formais. A maioria da população de baixa renda recorreu à autoconstrução ou conjuntos habitacionais periféricos produzidos pelo Estado (COHABs), apresentando modelos verticais ou horizontais, com infraestrutura mínima e uniformidade das habitações. (Bonduki, 2024)

Nos anos 2000, foram criadas medidas como o Estatuto da Cidade (2001) e o Ministério das Cidades (2003). Em 2009, o governo federal lança o programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), maior política habitacional do país, rebatizado em 2020 como Casa Verde e Amarela, onde em 2023 voltou a ser chamado pelo nome inicial. De acordo com dados oficiais do governo, até 2025 o programa já havia sido responsável pela entrega de 8,4 milhões de unidades habitacionais.

Diante das diversas tentativas de reduzir o déficit habitacional, vários problemas sociais e estruturais persistem, especialmente em relação a localização e a forma em que são implantadas. Geralmente, essas habitações são construídas em regiões afastadas de equipamentos públicos essenciais, ignorando na concepção do projeto as características do local e dos ocupantes, apenas replicando projetos com baixa qualidade técnica e visual, impossibilitando que essas moradias proporcionem qualidade no habitar dos usuários. Portanto, não basta apenas enfrentar o problema quantitativo, mas é fundamental uma abordagem qualitativa que valorize o bem-estar dos moradores e inclua a participação da comunidade no processo de desenvolvimento dos projetos.

METODOLOGIA

A metodologia adotada nesta pesquisa teve como objetivo principal o levantamento de dados referentes à habitação de interesse social, buscando esclarecer e contextualizar um tema de grande relevância ainda nos dias atuais. Para tanto, foram analisados aspectos históricos, políticas habitacionais, qualidade das moradias e seus impactos sociais. A fim de garantir uma compreensão mais ampla do assunto e embasar a produção do artigo, o estudo fundamentou-se em fontes bibliográficas, entrevistas, artigos científicos, pesquisas publicadas e dados oficiais disponibilizados por órgãos governamentais.

A coleta de informações, inclui pesquisas realizadas de renomados arquitetos. Entre eles, Nabil Bonduk cujos seus trabalhos abordam sobre contexto histórico e contemporâneo da habitação social no Brasil e Hector Vigliecca que questiona conceitos modernistas ao propor espaços públicos e semiprivados que favorecem o sentimento de pertencimento dos moradores nos dias atuais.

Além da revisão bibliográfica, a pesquisa também considerou documentários que apresentam experiências vividas por moradores de conjuntos habitacionais, expressando a realidade e desafios cotidianos como a série de episódios chamada “Habitação Social - Projetos de um Brasil” produzido pela Pique-Bandeira Filmes. Foram analisadas, ainda, propostas contemporâneas publicadas em concursos nacionais importantes, que buscam garantir aos moradores de baixa renda, uma moradia digna utilizando a arquitetura como potencializador de uma sociedade mais justa, entre eles: Concurso Inovação e Modularidade em Habitação Social CAU/SC de 2021, e o concurso CODHAB Sol Nascente – trecho 2 em 2017.

DESENVOLVIMENTO

A atuação estatal em habitação social se inicia após a década de 30 do século passado, quando o estado percebeu a necessidade de intervir nas ações que controlavam o sistema imobiliário brasileiro e pouco favorecia a população de baixa renda, onde anteriormente as produções de habitação eram tidas apenas pelo setor privado, com a finalidade de aluguéis, período onde especialistas como Nabil Bonduk denomina como produção rentista em seu livro chamado “Origens da habitação

social no Brasil: Arquitetura moderna, Lei do Inquilinato e difusão da casa própria Origem da habitação”.

Com a industrialização intensa ocorrida no começo do século XX no Brasil, o processo de urbanização das grandes cidades aumenta exponencialmente. Empresários donos de indústrias, vendo a necessidade de reunir seus trabalhadores próxima ao trabalho e controlar socialmente seus operários, inicia então a criação das vilas operárias, locais próximos quando não ao lado das grandes indústrias, onde moradores poderiam habitar desde que trabalhassem nas respectivas indústrias (BONDUK, 1998).

Essas construções formadas por diversas tipologias, buscavam sanar as necessidades da indústria, dando origem a pequenas casas unifamiliares nas quais haviam instalações hidráulicas individuais para cada uma delas e eram inseridas em loteamentos pequenos ou até mesmo aglomerados urbanos maiores, que forneciam igrejas, escolas, praças, entre outros equipamentos (São Paulo Secreto. 2021).

Figura 01. Vista aérea da vila Maria Zélia em São Paulo.



Fonte: Memorial da resistência SP. Disponível em: <https://memorialdaresistenciasp.org.br/lugares/vila-operaria-maria-zelia/>. Acesso em: 30 de março de 2025.

Outra atuação do setor privado eram os chamados cortiços, que devido à falta de planejamento urbanístico das cidades no período pós abolição da escravidão junto ao período de industrialização brasileira, onde um alto número de famílias deixava o interior do país em busca de melhores oportunidades e partiram para os grandes centros urbanos, isso encarretou a criação de locais pouco adequados e

que tentavam suprir a necessidade de moradias regidas de pessoas que construíam esses espaços para serem convertidos em rendas, por isso o período ficou conhecido como período da Produção Rentista. (BONDUK, 1998).

Os cortiços eram edificações onde moravam diversas famílias em um pequeno espaço, com baixa qualidade espacial, pouco ou nenhum saneamento e banheiros predominantemente coletivos. As únicas medidas que o estado tomava sobre essas habitações, eram as fiscalizações, pois havia uma grande relação entre os cortiços e as epidemias de doenças infecciosas, dentre elas a febre amarela enfrentada no período. (IDELFONSO, 2023).

Figura 02: Cortiço localizado na Av. 9 de Julho



Fonte: Benedito Junqueira Duarte, 1930. Disponível em: <http://www.acervosdacidade.prefeitura.sp.gov.br/PORTALACERVOS/ExibirItemAcervo.aspx?id=439979>. Acesso em: 26 de Fevereiro 2021.

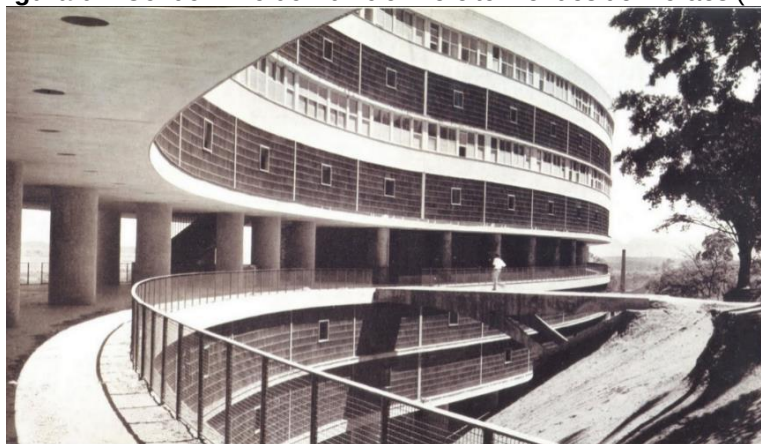
O estado passa a intervir nos sistemas de habitação social na era Vargas, criando algumas tentativas de participação públicas ou intervenções jurídicas nas questões habitacionais do país. Uma destas intervenções foi a Lei do Inquilinato promulgada no ano de 1942 com o Decreto-Lei nº 4.598, congelando os valores de alugueis e trazendo outras medidas que juntas enfraqueceram a produção rentista

da época e provocando o início da crise de moradias no país e que, conseqüentemente favoreceu o surgimento de novas favelas e assentamentos no Brasil.

Outro intermédio do estado em relação as habitações, foi o surgimento dos Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAPs), que tinham como objetivo beneficiar diversas categorias de trabalhadores com carteira assinada, por meio das previdências sociais existentes da época, para isso, havia uma IAP para cada categoria de profissionais, originando diversas normas e regras que eram distintas entre os institutos. Com a arrecadação de recursos provenientes desses IAPs, os próprios institutos passam a investir em habitação destinadas aos contribuidores através de alugueis, dando origem aos primeiros conjuntos habitacionais no Brasil, feitos pelo setor público, porém, ainda eram fornecidos a uma pequena parcela da sociedade, com uma condição financeira consideravelmente estável, deixando as classes de trabalhadores informais ou desempregados (BONDUK, 1998).

Neste período também começam os ideais modernistas, que acreditavam na arquitetura como um modo de proporcionar direito a cidade para toda população e não apenas para as elites sociais, para isso, pensamentos como o conceito de produção em massa de moradias e racionalidade de materiais passaram a ser empregados em projetos da época.

Figura 02. Condomínio do Edifício Prefeito Mendes de Moraes (Pedregulho)



Fonte: Archdaily. 2011. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/01-12832/classicos-da-arquitetura-conjunto-residencial-prefeito-mendes-de-moraes-pedregulho-affonso-eduardo-reidy>. Acesso em: 31 de março de 2025.

Durante o governo de Eurico Gaspar Dutra (1946-1951), o estado implementa em sua atuação a Fundação da Casa Popular (FCP) que já havia sido debatida no

governo Vargas, mas que foi sancionada apenas em 1946. Era vinculado ao ministério do trabalho e buscava ajudar na solução do problema habitacional brasileiro, no entanto, o órgão sofria com a alta demanda de habitações e a falta de recursos financeiros, se tornando uma política do estado que pouco ajudou a diminuir o déficit habitacional no Brasil, construindo apenas 18.000 unidades durante seu tempo de existência.

Após o golpe militar imposto no Brasil no ano de 1964, o FCP é extinto e substituído pelo BNH (Banco Nacional de Habitação), que seria responsável pelo financiamento da habitação social. Foi um período de grande crescimento econômico do país que passou a investir em obras de infraestrutura públicas como a Ponte Presidente Costa e Silva, popularmente conhecida como Ponte Rio–Niterói e a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, mas todos esses avanços apresentavam uma melhora de vida apenas para uma parcela pequena da sociedade e eram acompanhados pelo aumento da pobreza nacional, onde pouco foi feito para combater a desigualdade financeira.

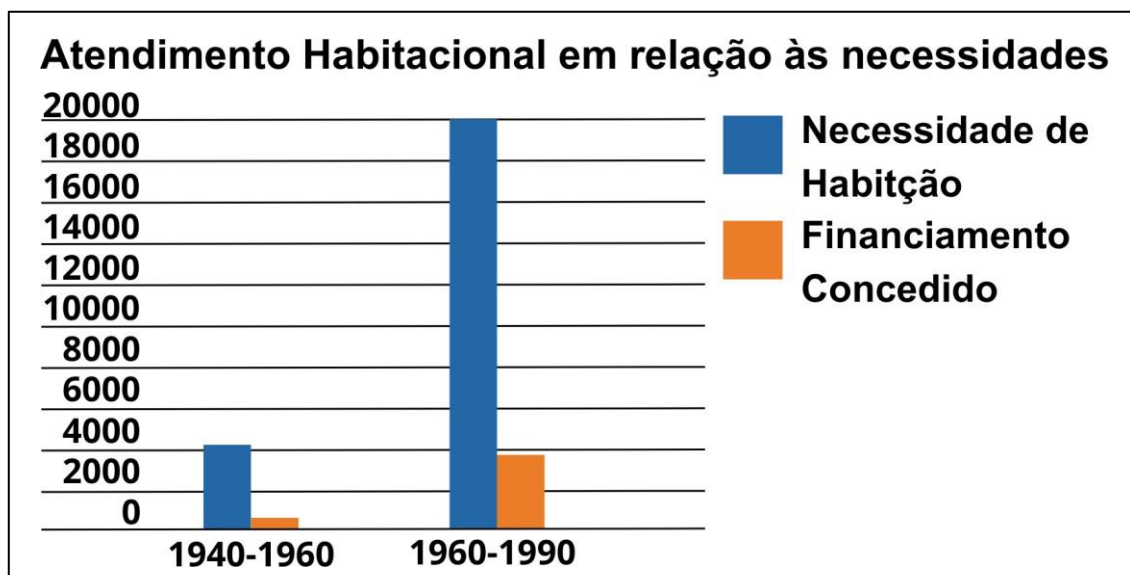
O período do chamado “milagre econômico” é de forte concentração de renda, sendo dessa época a famosa frase do então ministro Fazenda, Delfim Netto: “é preciso crescer para depois distribuir”. Mas, como bem já disse Maria Conceição Tavares, “uma economia que diz que precisa primeiro estabilizar, depois crescer, depois distribuir, é uma falácia. E tem sido uma falácia. Nem estabiliza, cresce aos solavancos, e não distribui” – e foi bem isso que aconteceu. Em 1974, após o chamado milagre econômico, o salário mínimo tinha a metade do poder de compra de 1960. Em contrapartida, nos anos do milagre, a taxa de crescimento econômico ficou em torno de 10%. A indústria de transformação cresceu quase 25%. Na média anual, entre 1965 e 1974, o salário mínimo manteve apenas 69% do poder aquisitivo de 1940. Isto é, houve um aumento da receita pública, um aumento da receita do capital e uma queda na receita do trabalho.” (Valoski, 2024).

O PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), apontou que no período de 1964 a 1986, foram construídas 15,5 milhões de domicílios no Brasil, 11 milhões feitos pelo autofinanciamento ou autoconstrução, e apenas 4,5 milhões de domicílios feitos pelo sistema de financiamento habitacional. Sendo 48% destas habitações para o setor de média alta renda e 17% para média baixa renda, apenas

34% foi destinado ao setor de habitações populares, e essas ainda recebiam a restrição de serem concedidas apenas para trabalhadores com carteira assinada.

Até esse momento no Brasil, poucas habitações conseguiriam de fato propor modelos adequados que garantisse o desenvolvimento social dos indivíduos. Suas características eram principalmente o grande adensamento populacional em construções feitas nas áreas periféricas das cidades, quanto maior a necessidade e menor orçamento, partiam para as construções verticalizadas que eram constituídas por pequenos apartamentos separados em blocos de edifício, circundados por estacionamentos e por vezes alguma área recreativa, solução amplamente usada em grandes centros urbanos.

Figura 03. Habitações construídas em relação a necessidade.



Fonte: Adaptado de Nabil Bonduki. 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Kuj-wZI7jlw>. Acesso em: 31 de março de 2025.

Outra solução adotada, foram os conjuntos horizontais também construídos em áreas periféricas das cidades, compostas por casas uniformes em terrenos individualizados, com a criação de ruas entre esses lotes onde formaram os chamados loteamentos populares.

Figura 04. Cohab, zona leste de São Paulo, Cidade de Tiradentes



Fonte: Gazeta São Mateus. 2015. Disponível em: <https://www.gazetasaomateus.com.br/area-da-cohab-na-zona-leste-sera-vendida-para-incentivar-implantacao-de-comercios-servicos-e-emprego/>. Acesso em: 01 de abril de 2025.

Devido ao grande número de inadimplentes que teve um aumento significativo devido à crise financeira da época, e também a descoberta de um esquema de corrupção, o BNH deixou de existir em 1986 e desencadeia uma crise de habitação social gerida pelo estado (Cronologia do urbanismo UFBA. 2007).

Nos anos 90, os primeiros modelos de construções subsidiadas pelo governo e construções feitas por mutirões, começam a serem feitas em algumas cidades, solução que possibilitou incluir a população de baixa renda, da qual não conseguiam pagar autonomamente os financiamentos que existiam na época. Em 2001 entrou em vigor o estatuto da cidade, que visava garantir autonomia política para prefeituras terem acesso a terras e desenvolvessem programas habitacionais, seguido pela criação do Ministério da Cidade em 2003, que buscava integrar políticas de desenho urbano e planos habitacionais por todo o país.

Essa alternativa sucedeu a criação de um programa de habitação nacional, dando origem em 2009 ao Minha Casa Minha Vida (MCMV) programa de maior impacto até os tempos atuais, que, temporariamente em 2019 foi denominada de Casa Verde Amarela e deu origem a novas regras de financiamento e regularização, mas em 2023 voltou a ser denominado Minha Casa Minha Vida (Gov.BR, 2023).

Embora o déficit habitacional continue sendo um desafio persistente no Brasil, os dados analisados por Barros (2024) entre 2009 e 2019 indicam uma clara tendência de estabilização, provavelmente impulsionada pela implementação do

Programa Minha Casa Minha Vida. No período analisado, as contratações do programa representam um atendimento de aproximadamente 11,34 % do déficit habitacional nacional. Esses resultados ressaltam a relevância do PMCMV como política pública de mitigação do déficit habitacional e sua contribuição para o desenvolvimento urbano sustentável e o direito à moradia digna.

Duas alternativas principais de organização espacial são adotadas em projetos habitacionais, sendo eles: Conjuntos verticais e horizontais, ambos, caracterizados pela construção econômica com uso de materiais de acabamento simples e a criação de espaços reduzidos.

A verticalização das habitações ocorre devido a necessidade de locar um grande número de usuários em um pequeno espaço urbano, por questões financeiras na aquisição de terrenos, ou a possibilidade de construir um grande número de moradias próximas a centros urbanos, proporcionando uma melhor qualidade de vida, favorecendo o deslocamento urbano, e evitando a necessidade de agregar infraestrutura urbana para locais distantes.

Outra característica destes edifícios, é o grande adensamento de apartamentos em pequenas torres, que não proporcionam a troca de experiência entre os usuários, e mesmo que por vezes, preveem setores sociais externos, como quadras ou playgrounds infantil, a falta de setorização integrada entre esses elementos com as moradias e o fato de serem geralmente circundados por estacionamentos, acabam por criar espaços vazios dentro das implantações, o que acaba prejudicando a qualidade de vida dos ocupantes, criando objetos sem uso e gerando uma segurança local deficitária.

Figura 05. Padrão arquitetônico de um Conjunto de habitação social vertical.



Fonte: ABC da Habitação.org. Disponível em: <https://abc.habitacao.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 09 de abril de 2025.

Outra alternativa, os conjuntos verticais, são geralmente utilizados em cidades de médio e pequeno porte, onde graças a disponibilidade de terrenos nesses municípios, não existe tanta preocupação em criar adensamentos populacionais em pequenas áreas.

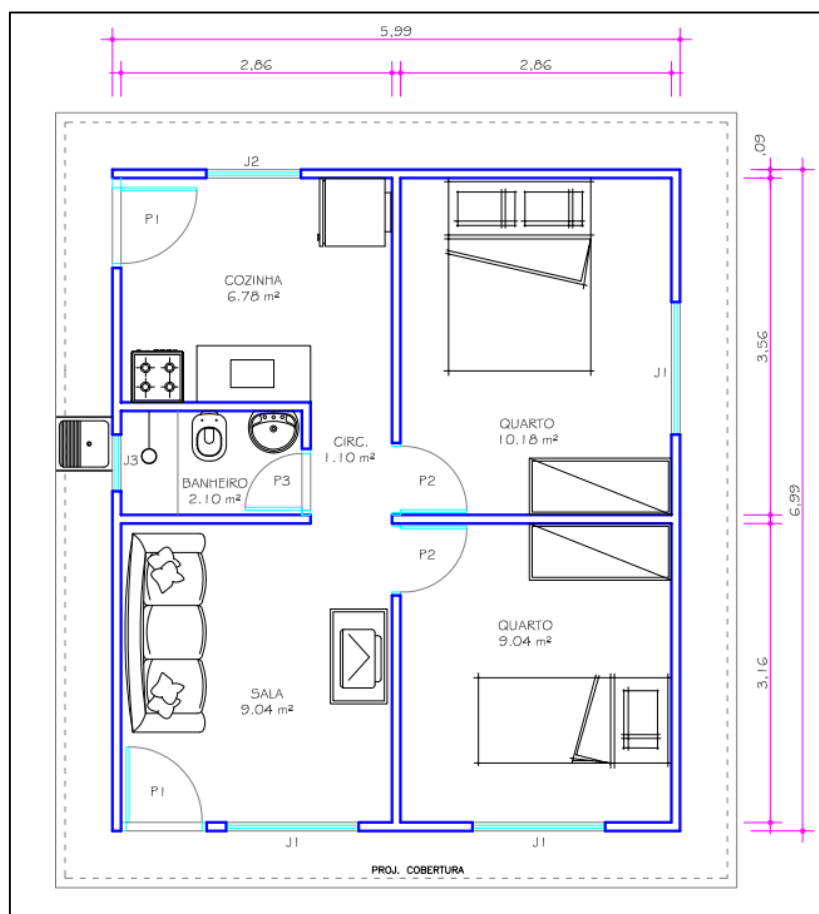
Conjuntos habitacionais desse tipo, consistem em residenciais unifamiliares implantadas em lotes individuais, replicadas em série sobre áreas grandes ou pequenas, muitas vezes recém-loteadas e desenvolvidas para receber projetos de habitação social. Um exemplo são as ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social), previstas pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), e devem estar incluídas no plano diretor dos municípios. Essa área urbana tem como objetivo, reservar espaços para projetos habitacionais que atendam a população de baixa renda, promovendo inclusão urbana e acesso à moradia.

No entanto, o que ocorre na prática é que essas habitações são implantadas em regiões periféricas, distantes de equipamentos públicos essenciais como escola, hospitais e área de lazer. Essa localização desfavorável, compromete a qualidade de vida dos moradores e também, gera elevados custos ao poder público que devem levar infraestrutura básica para esses locais.

Além disso, as habitações verticais deveriam considerar o aumento das unidades ao longo dos anos, utilizando sistemas estruturais, coberturas e materiais que possibilitem essa flexibilidade. A adoção de soluções adaptáveis permitiria que os moradores personalizassem suas residências conforme suas necessidades e condições, fortalecendo o sentimento de pertencimento ao local. Essa abordagem também contribui para a criação de uma identidade individualizada para cada unidade habitacional, promovendo uma arquitetura mais dinâmica e alinhada à realidade dos usuários.

Outro aspecto não considerado pelas construtoras é a falta de segurança e privacidade nos conjuntos habitacionais, com a implantação dessas construções sendo majoritariamente em bairros periféricos, sem considerar a construção de muros de divisa ou gradis, transferindo a responsabilidade para os próprios usuários. No entanto, devido às limitações financeiras da população atendida, essas estruturas são muitas vezes executadas de forma inadequadas, e pode comprometer o conforto e segurança dos moradores, além de impor um custo adicional significativo, que pode resultar em endividamento e dificuldade de manutenção da moradia.

Figura 06. Exemplo de planta de uma Habitação de interesse social.



Fonte: MF Rural. 2024. Disponível em: <https://www.mfrural.com.br/detalhe/783431/kit-casa-de-isopor-sala-2-quartos-banheiro-cozinha-42-00m2>. Acesso em: 01 de abril de 2025.

A escala micro, as habitações sociais são projetadas com cômodos reduzidos, atendendo os padrões exigidos por lei para moradias unifamiliar. O programa de necessidade dessas residências, costuma ser simplificado, geralmente formado por uma área de serviço ou lavanderia, uma sala, uma cozinha, um banheiro e dois quartos. As repartições internas entre os cômodos, prioriza apenas o setor íntimo, deixando os demais setores como cômodos integrados, evitando a necessidade de criar espaços destinados exclusivamente à circulação e otimizando o aproveitamento do espaço disponível.

Figura 07. Padrão arquitetônico e infraestrutura de um Conjunto de habitação social.



Fonte: Sienge. Disponível em: <https://sienge.com.br/blog/habitacao-de-interesse-social/>. Acesso em: 01 de abril de 2025.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A habitação social brasileira no geral, tem sua construção baseada em estruturas econômicas e com ambientes mínimos que são exigidos pela legislação, usando da repetição formal da arquitetura, uma maneira de tornar projetos financeiramente mais acessíveis, com isso, a grande maioria dos conjuntos, sendo eles horizontais ou verticais, não avaliam as condicionantes físicas e sociais onde serão introduzidos, criando edifícios com baixíssima qualidade técnica e visual.

Em uma escala macro, as habitações sociais formam subcidades, que marginalizam parte da população, proporcionando moradias em áreas periféricas e distantes de locais de emprego e serviços públicos essenciais como: unidades de saúde, escolas e praças. Essa implantação afastada cria impactos negativos na cidade, aumentando a dependência de transporte público, aumento do trânsito, e necessidade de estender a infraestrutura de saneamento para regiões até então desocupadas, gerando gastos para o poder público que poderiam ser evitados se houvesse a integração dessas habitações no tecido urbano consolidado.

Os conjuntos habitacionais são, em sua maioria, construídos por construtoras ou incorporadoras que, por sua natureza comercial, priorizam a rentabilidade dos empreendimentos. Como consequência, a grande parte dessas construções apresentam baixa qualidade técnica, com a utilização de materiais de menor durabilidade e pouca preocupação com a sustentabilidade.

REFERÊNCIAS

ABC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO. **Quem somos**. Disponível em: <https://abc.habitacao.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 9 abr. 2025.

ARCHDAILY. **Clássicos da arquitetura**: Conjunto Residencial Prefeito Mendes de Moraes – Pedregulho, Affonso Eduardo Reidy. 2011. Disponível em:

<https://www.archdaily.com.br/br/01-12832/classicos-da-arquitetura-conjunto-residencial-prefeito-mendes-de-moraes-pedregulho-affonso-eduardo-reidy>. Acesso em: 31 mar. 2025.

BARROS, Demerson da Silva *et al.* **Programa Minha Casa Minha Vida: uma análise de seu histórico e Impacto no déficit habitacional brasileiro.** 2024.

BONDUKI, Nabil. **Habitação social no Brasil** – curso com Nabil Bonduki. Curso ministrado em 2024.

BONDUKI, Nabil Georges. **Origens da habitação social no Brasil: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria.** 4. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Conheça o programa Minha Casa, Minha Vida.** Gov.br, 13 set. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/noticias-1/conheca-o-programa-minha-casa-minha-vida>. Acesso em: 6 set. 2025.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 90, de 15 de setembro de 2015.** Altera o art. 6º da Constituição Federal, para incluir o transporte como direito social. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 set. 2015.

BRASIL. Lei do Inquilinato (Lei nº 4.116, de 27 de agosto de 1942) e Decreto-Lei nº 4.598, de 4 de setembro de 1942. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1942.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CODHAB). **Concurso Sol Nascente** – Trecho 2. Brasília, 2017.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC). **Concurso Inovação e Modularidade em Habitação Social.** Florianópolis, 2021.

GAZETA SÃO MATEUS. **Área da COHAB na Zona Leste será vendida para incentivar implantação de comércio, serviços e emprego.** 2015. Disponível em: <https://www.gazetasaomateus.com.br/area-da-cohab-na-zona-leste-sera-vendida-para-incentivar-implantacao-de-comercios-servicos-e-emprego/>. Acesso em: 1 abr. 2025.

IDELFONSO, Gideão. **Dos cortiços às favelas.** Espaço do Povo, 4 dez. 2023. Disponível em: <https://espacodopovo.com.br/artigo/dos-corticicos-as-favelas/>. Acesso em: 6 set. 2025.

MF RURAL. **Kit casa de isopor: sala, 2 quartos, banheiro, cozinha, 42,00 m².** 2024. Disponível em: <https://www.mfrural.com.br/detalhe/783431/kit-casa-de-isopor-sala-2-quartos-banheiro-cozinha-42-00m2>. Acesso em: 1 abr. 2025.

SÃO PAULO SECRETO. **Vilas operárias de São Paulo.** 2021. Disponível em: <https://saopaulosecreto.com/vilas-operarias-de-sao-paulo/>. Acesso em: 6 set. 2025.

SIENGE. **Habitação de interesse social:** o que é e quais as características? Sienge, 14 set. 2022. Disponível em: <https://sienge.com.br/blog/habitacao-de-interesse-social/>. Acesso em: 1 abr. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA). **Fim do Banco Nacional da Habitação (BNH).** Cronologia do Urbanismo, 2007. Disponível em: <https://cronologiadourbanismo.ufba.br/apresentacao.php?idVerbete=1400>. Acesso em: 6 set. 2025.

VALOSKI, Bianca. **Ditadura militar:** que milagre econômico deixa as pessoas mais pobres e sem direitos? Opera Mundi, 3 abr. 2024. Disponível em: <https://operamundi.uol.com.br/opiniaao/ditadura-militar-que-milagre-economico-deixa-as-pessoas-mais-pobres-e-sem-direitos/>. Acesso em: 6 set. 2025.